



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 468/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a substituição temporária da funcionária Luciane de Lima, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária **Liliane Rodrigues** para substituir a funcionária **Luciane de Lima**, durante sua ausência, no dia 02/09/2022.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Patrícia Rossafa Branco'.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**

**PRESIDENTE DO CREFITO-8**